



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.141-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Desenvolvimento
Cultural e Artístico de Santa
Lúcia para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Santa Lúcia, Estado
do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária de
Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2019.

Deputado FÁBIO SCHIOCHET
Relator